

EDUCAÇÃO JURÍDICA E MOVIMENTOS SOCIAIS: a turma Elizabeth Teixeira e uma experiência de formação pelo Pronera para a luta no campo

EMMANUEL OGURI FREITAS

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

ADRIANA NOGUEIRA VIEIRA LIMA

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

RICCARDO CAPPI

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

MARCIA COSTA MISI

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

RESUMO

Este artigo se propõe a olhar para a experiência da Turma Especial de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), mais especificamente com a Turma Elizabeth Teixeira, tal como foi batizada pelos(as) estudantes, que graduou-se em 2018. O Projeto da Turma Especial de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) inseriu-se no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), política pública executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e formulada para atender às especificidades do campo, promovendo a educação de jovens e adultos beneficiários da política de Reforma Agrária. Os dados apresentados neste texto foram fruto das ações que resultaram na elaboração do Projeto inicial da Turma, sua implementação e do acompanhamento dos educandos pelas sucessivas equipes de coordenação, tendo sido sistematizados no bojo dos esforços para elaboração do pedido de reconhecimento do curso junto ao Conselho Estadual de Educação. O texto é organizado em três eixos. Apresenta-se, em primeiro lugar, síntese de uma reflexão já realizada em outros textos sobre os desafios de elaboração e implementação do próprio projeto, sistematização sobre as características da própria Turma, em sua rica diversidade e considerações em torno da coordenação da experiência, compartilhada, ao longo do tempo, por todas(os) as(os) autores do texto. Em seguida se debruça sobre o legado da experiência para o curso de Direito. Por fim, aponta-se para reflexões sobre o projeto de uma nova Turma Pronera, uma vez que os resultados do projeto, tanto do ponto de vista do processo educativo quanto de seu êxito final para seus protagonistas e para universidade, indicam horizontes institucionais para acolhimento de novas turmas.

Palavras-chave: Ensino jurídico. Educação do Campo. Pronera.

LEGAL EDUCATION AND SOCIAL MOVEMENTS: The Elizabeth Teixeira Class and a training experience through PRONERA for the struggle in the field

ABSTRACT

This article aims to look at the experience of the University of Feira de Santana (UEFS) Special Law Class for Agrarian Reform Beneficiaries, more specifically with the Elizabeth Teixeira Class, as it was named by the students, which graduated in 2018. The Project of the Special Law Class for Agrarian Reform Beneficiaries of the State University of Feira de Santana (UEFS) was part of the National Program for Education in Agrarian Reform (Proneira), a public policy implemented by the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (Incra) and formulated to meet the specificities of the field, promoting the education of young people and adults who benefit from the Agrarian Reform policy. The data presented in this text were the result of the actions that resulted in the preparation of the Class's initial Project, its implementation and the monitoring of students by successive coordination teams, having been systematized in the midst of efforts to prepare the request for recognition of the course with the State Education Council. The text is organized into three axes. Firstly, it presents a synthesis of a reflection already carried out in other texts on the challenges of preparing and implementing the project itself, systematization of the characteristics of the Class itself, in its rich diversity and finally, reflections are presented around the coordination of experience, shared, over time, by all authors of the text. The results of the project, both from the point of view of the educational process and its final success for its protagonists and for the university, indicate institutional horizons for welcoming new classes.

Keywords: Legal education. Rural Education. Proneira.

Recebido em: 09/10/2023

Aceito em: 27/10/2023

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira vem enfrentando grandes desafios para superar um projeto político de cunho fascista que conseguiu depor uma presidente num processo de *impeachment* que hoje se revela como farsa; prender um líder político num processo escandaloso de conluio entre um juiz, promotores e imprensa para produzir provas fraudulentas e induzir a opinião pública, afastando da disputa eleitoral o candidato com maior potencial para derrotar o projeto de poder da extrema direita; e finalmente eleger para presidência um candidato que nunca escondeu seu apreço pela ditadura que assombrou o país por mais de duas décadas assim como sua ojeriza à linguagem dos direitos humanos.

O Brasil experimentou quatro anos de um governo cujo projeto principal foi o de destruir as políticas de promoção da igualdade duramente conquistadas pelas lutas sociais em favor da realização dos compromissos assumidos pela Constituição de 1988. Nesse percurso, o mundo se deparou com a pandemia da Covid-19, e um governo que tinha como principal propósito a destruição, não conseguiu estruturar ações políticas apropriadas para enfrentar uma realidade que demandava capacidade de articulação com governos estaduais e com a comunidade científica para produzir intervenções estatais ágeis e firmes. Como resultado, o vírus matou, e continua matando, mais de 700.000 brasileiros, muitas mortes que poderiam ter sido evitadas.

Essas turbulências abalaram os campos político, jurídico e da imprensa, que de certa forma foram responsáveis pela ascensão de Bolsonaro ao poder ao chancelar discursos e medidas não ortodoxas de combate a corrupção e de associação de governos democráticos à práticas desmedidas de corrupção. A reação desses campos colaborou para a configuração de um ambiente favorável à derrota eleitoral do governo de destruição e eleição de um governo comprometido com as lutas sociais.

É nesse contexto de reconstrução das políticas sociais, que este artigo se propõe a olhar para a experiência da Turma Especial de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária da UEFS, mais especificamente com a Turma Elizabeth Teixeira, tal como foi batizada pelos(as) estudantes, que se graduou em 2018. O Projeto da Turma Especial de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) inseriu-se no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), política pública executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e formulada para atender às especificidades do campo, promovendo a educação de jovens e adultos beneficiários da política de Reforma Agrária.

A iniciativa moveu-se por uma utopia militante de integrantes de movimentos sociais do campo, professores(as) e estudantes que apostam no entrelaçamento entre o agir e o pensar, a prática e a teoria, o empírico e o teórico, ou, no dizer de Roberto Lyra Filho (1986), entre o ser, fazer e saber.

Os dados levantados e apresentados ao longo do texto foram fruto das ações que resultaram na elaboração do Projeto inicial da Turma, assim como de sua implementação e do acompanhamento dos educandos pelas sucessivas equipes de coordenação, tendo sido sistematizados no bojo dos esforços para elaboração do pedido de reconhecimento do curso junto ao Conselho Estadual de Educação.

Desde a década de 1990, os movimentos de luta pela terra vinham se mobilizando para pautar os governos federais para a necessidade de criação de uma política de educação no/do campo voltada para beneficiários da reforma agrária. O cenário de ascensão das lutas por terras organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), entre outros movimentos, possibilitou que fossem apresentadas pautas para a sociedade que extrapolavam a distribuição de lotes para assentamentos, notadamente aquelas que diziam respeito ao insuficiente acesso a direitos para as pessoas e grupos envolvidos. Assim, passou a ser conhecido pela opinião pública, um retrato preocupante da situação da educação no campo.

É nesse contexto que o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) foi criado em 16 de abril de 1998, por portaria do Ministério Extraordinário da Política Fundiária (MEPF). O Manual de Operações do Pronera define a referida política pública:

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) é uma política pública de Educação do Campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Seu objetivo é fortalecer as áreas de Reforma Agrária enquanto espaços de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, educacionais, políticas e culturais (INCRA, 2016, p. 8).

Seus projetos educacionais envolvem alfabetização, ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), ensino médio profissional, ensino superior e pós-graduação (Dicionário, 2022, p. 629). Todas as etapas da educação no campo foram conquistadas com a ação coletiva dos movimentos sociais, de forma que a partir de 2007, com a primeira turma em Direito oferecida na Universidade Federal de Goiás (UFG), seguiram-se a demanda em outras universidades pelo Brasil.

O Projeto da Turma Especial de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) inseriu-se no âmbito do Pronera, política pública executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e formulada para atender às especificidades do campo, promovendo a educação de jovens e adultos beneficiários da política de Reforma Agrária. Moveu-se por uma utopia militante de integrantes de movimentos sociais do

campo, professores(as) e estudantes que apostam no entrelaçamento entre o agir e o pensar, a prática e a teoria, o empírico e o teórico, ou, no dizer de Roberto Lyra Filho (1986), entre o ser, fazer e saber. Os dados levantados e apresentados ao longo do texto foram fruto das ações que resultaram na elaboração do Projeto inicial da Turma, assim como do acompanhamento dos educandos pelas sucessivas equipes de coordenação, tendo sido sistematizados no bojo dos esforços para elaboração do pedido de reconhecimento do curso junto ao Conselho Estadual de Educação.

Essas reflexões são organizadas a partir de três eixos. Apresenta-se, em primeiro lugar, síntese de uma reflexão já realizada em outros textos sobre os desafios de elaboração e implementação do próprio projeto, sistematização sobre as características da própria Turma, em sua rica diversidade e considerações em torno da coordenação do projeto, envolvendo a experiência, compartilhada, ao longo do tempo, por todas(os) as(os) autores do texto. Na segunda seção apresentam-se apontamentos sobre o legado dessa rica experiência para o Curso de Direitos da UEFS, seja na perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão. Por fim, na última seção, apresenta-se a retomada do projeto de uma nova turma, em função da atual conjuntura, que se configurou com a vitória do presidente Lula nas eleições de 2022.

A proposta desenhada nesse artigo é a de olhar para o entrelaçamento entre passado, presente e futura. Um olhar sobre a experiência da turma Elizabeth Teixeira que nos permite reconhecer o seu legado para o Curso de Direito da UEFS no presente e nos possibilita projetar novos sonhos para o futuro.

2. UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA DA TURMA ELIZABETH TEIXEIRA

2.1 A implementação e um breve relato sobre a pedagogia da alternância

A inserção geográfica da UEFS, sediada em Feira de Santana, cidade do semiárido baiano que é ponto de convergência migratória, contribuiu para a atração de estudantes oriundos de municípios, distritos, vilas e povoados do interior do estado da Bahia e de outros estados do Nordeste. A formação de um corpo discente composto por quase 8 mil estudantes advindos de diversos contextos sociais e culturais impulsiona a instituição a adotar uma política de inclusão educacional que envolve programas institucionais de permanência e práticas pedagógicas diferenciadas, buscando compatibilizar o caráter da universalidade, inerente à academia, com o respeito à diversidade sociocultural e econômica.

A Turma Elizabeth Teixeira integrou, assim, esse universo, beneficiando-se, ainda, de políticas de permanência desenvolvidas pela universidade, como a gratuidade integral dos educandos

no restaurante universitário. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da UEFS¹ tem seus pressupostos epistemológicos fundamentados em uma vertente do campo jurídico que acredita estar o Direito acima ou além da lei e legitimado em práticas sociais insurgentes e autônomas. Sua proposta contrapõe-se aos projetos de educação jurídica que universalizam e modelam as formas de agir, negando natureza jurídica às experiências populares de criação de direitos.

A proposta da criação da Turma Especial de Direito Elizabeth Teixeira esteve alicerçada em uma confluência de princípios, propósitos e bases epistemológicas da UEFS – universidade pública e gratuita, socialmente referenciada – e do Pronera, cujos paradigmas são o diálogo, a práxis e a transdisciplinaridade, atendidos mediante o “uso de instrumentos didático-pedagógicos de uma educação problematizadora, dialógica e participativa” (MDA – INCRA, 2011, p. 22). Ancorados nesses pressupostos e considerando os princípios operacionais e metodológicos do Pronera, especialmente no que diz respeito à parceria entre os “movimentos sociais e sindicais do campo e as instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e os governos municipais e estaduais (MDA- INCRA, 2011, p. 14), foi firmado, em 2011, o convênio entre a UEFS o INCRA. O projeto aprovado pela Resolução Consepe nº 050/2012, não obstante seus objetivos específicos, manteve a proposta curricular do curso de Direito da UEFS, que havia sido, à época, reformulada.

Do ponto de vista da estrutura acadêmica, a principal peculiaridade do Projeto da Turma Elizabeth Teixeira em relação ao curso regular de Direito da UEFS foi a adoção, na esteira da metodologia característica do Pronera, da Pedagogia da Alternância.

A proposta da alternância implementada na Turma Elizabeth Teixeira organizou-se em dois tempos: o Tempo Escola (TE) e o Tempo comunidade (TC). No TE, aconteceram as atividades desenvolvidas no espaço da universidade, correspondendo a 30% da carga horária do componente curricular; o TC, por sua vez, constituía o período em que os estudantes, ao retornarem para suas respectivas localidades, desenvolviam atividades planejadas pelos professores dos componentes curriculares do semestre, considerando-se o mais possível as vivências dos educandos em suas respectivas comunidades de origem, na perspectiva de uma práxis.

A experimentação e a vivência da metodologia da alternância no ensino universitário enfrentaram, como se pode imaginar, diversos desafios. Considerando as peculiaridades da universidade pública, do curso de Direito e, em específico, a grande pluralidade de origens geográficas dos educandos da Turma Elizabeth Teixeira, tais desafios multiplicaram-se. As

¹ Aprovado pela Resolução nº 64/1997 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da universidade, com o intuito de interiorizar o ensino jurídico no estado da Bahia, propondo-se à produção de um saber jurídico atento às demandas locais e comprometido com a transformação social. O curso de Direito da UEFS completou 20 anos de existência em 2018.

dificuldades começaram já na implementação do calendário universitário, diferenciado em relação ao restante da instituição: pesados e pouco flexíveis procedimentos de matrícula, alimentação de dados pelos professores e períodos de paralisação em razão das greves são elementos a destacar. A previsão inicial de contratação de monitores para acompanhamento específico dos educandos no TC foi obstaculizada pelas grandes distâncias que afastavam as regiões de origem e a UEFS, pelo custo dos deslocamentos e mesmo pelas dificuldades orçamentárias para implementação do projeto.

As redes sociais e a internet, por outro lado, tornaram possível a manutenção da comunicação entre docentes e discentes durante o TC. O planejamento conjunto dos professores de cada semestre minorou as dificuldades para a concepção das atividades destinadas ao TC, que eram retomadas e avaliadas no retorno para o TE seguinte. As atividades dos TC acabaram por corresponder, de todo modo, em quase todos os semestres letivos, as tarefas propostas individualmente por cada um dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares do TE imediatamente anterior. Nem sempre se conseguiu – seja por falhas no diálogo, seja pelas características dos próprios conteúdos estudados – uma desejada integração entre as atividades em seu conjunto. Os educandos queixavam-se constantemente do excesso de atividades acadêmicas durante o TC, que concorriam com as demandas familiares e, especialmente, com a militância política no âmbito dos movimentos sociais que integram.

Pode-se avaliar que essa tenha sido a maior dificuldade enfrentada na implementação do projeto, exigindo criatividade, diálogo e crítica constantes – elementos nem sempre presentes no dia a dia da prática docente universitária tradicional. Apesar de os problemas apontarem para necessárias pesquisas e reflexões futuras, entende-se que os esforços, no quanto foi possível, foram bem-sucedidos, notadamente a partir da avaliação dos estudantes. Afinal, persistiu-se na metodologia até os derradeiros semestres – sendo que o último TC foi dedicado às pesquisas dos educandos para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) –, colhendo-se resultados e discussões que estão presentes nos TCCs dos educandos, em suas falas e reflexões sobre o processo vivenciado, nas constantes atividades extracurriculares realizadas e na ponte estabelecida entre os estudos técnicos e a militância, sempre presente nas ações individuais e coletivas da Turma.

2.2 A Turma Elizabeth Teixeira e os (as) educandos(as)

A Turma da UEFS foi batizada pelos educandos como Turma Elizabeth Teixeira, em homenagem à trabalhadora rural e integrante das Ligas Camponesas na Paraíba, símbolo da luta pela Reforma Agrária e pelo bem viver dos brasileiros e brasileiras do campo. Integrou-se por 40

educandos(as), selecionados por processo seletivo específico, em estágios diferenciados de inserção nos movimentos sociais, trajetórias escolares distintas, múltiplas orientações sexuais e crenças religiosas, sendo oriundos(as) de 12 estados da Federação, abarcando as regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. O vínculo com a terra constitui um ponto de ligação importante, visto que todos os educandos estavam, de algum modo, relacionados a assentamentos de Reforma Agrária ou, em uma parcela menor, incluídos nas categorias da Política Nacional de Agricultura Familiar.

Esses discentes estão vinculados, direta ou indiretamente, a lutas pela terra e Reforma Agrária e estão cotidianamente envolvidos em situações de criação de novos direitos e resistências a violações de direitos conquistados. Além das pautas voltadas a questões correlatas à luta pela terra, os movimentos também encampam lutas contra as estruturas racistas, patriarcais e heteronormativas, buscando o fortalecimento e visibilidade das lutas de gênero, raça, diversidade sexual e religiosa.

Parte significativa dos integrantes mantém vínculos com organizações sociais ligadas às mais diversas iniciativas de defesa de direitos coletivos das populações do campo, notadamente a Reforma Agrária, a luta pela efetivação de direitos sociais e ambientais e o reconhecimento de novos direitos, o que potencializa ainda mais a formação jurídica crítica. Estiveram representados, na Turma, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento de Luta Camponesa (MLC), o Movimento das Comunidades Populares (MCP), Associações de Pequenos Agricultores, Fundação de Apoio aos Trabalhadores Rurais da Região do Sisal (Fatres) e Pastoral Rural (PR).

Os educandos provieram de 12 estados da Federação, abarcando as regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. É importante destacar que 90% dos educandos tinham origem no Norte e Nordeste, regiões cujos indicadores demonstram um menor acesso da população ao ensino superior. A maior parte dos educandos (55%) residia no estado da Bahia e estava distribuída em 11 municípios. (UEFS, 2011) A maioria absoluta da Turma proveio de domicílios localizados em cidades de pequeno e médio porte, geralmente no interior dos estados, o que potencializou significativamente a “descentralização” da proposta acadêmica e da atuação profissional, em contraponto à perspectiva jus-urbano-centrada, típica do perfil dos bacharéis em Direito. Isso indicou possibilidades de melhoria do acesso à justiça e aos direitos pelas populações do campo.

A composição inicial dos discentes matriculados, sob o prisma do gênero, contou com 29 estudantes do gênero masculino e 11 do gênero feminino (UEFS, 2011). A proporção então apresentada manteve-se semelhante à relação estabelecida entre os inscritos no processo seletivo, constituindo-se em um elemento de análise importante, na medida em que revelou a desigualdade de

gênero como ponto a ser destacado na formação em Direito e que se colocou, transversalmente, na discussão da identidade camponesa, a exigir estratégias de convívio e mecanismos propiciadores de equidade no âmbito da organização do cotidiano da Turma.

É importante registrar que, durante o curso, duas educandas gozaram do direito ao exercício domiciliar em razão da maternidade. Contudo, em função da impossibilidade de acesso aos serviços de creches da UEFS², houve, nos dois casos, para a continuidade do curso, a separação entre as educandas e seus filhos durante todo o período do TE. A naturalização da atribuição do ato de cuidar às mulheres é refletida nas normativas universitárias, considerando a situação dos pais que não puderam gozar do direito ao exercício domiciliar: durante o período do curso, nasceram, ao todo, 12 crianças, o que demonstra a relevância da questão e a necessidade de pensar políticas específicas de assistência estudantil nesse âmbito.

No que concerne à questão racial, houve também, na Turma, a presença significativa de pessoas que se autodefiniram negras e indígenas. Isso indica a importância da questão étnica como elemento de construção de identidade das populações do campo e reforça a necessidade de políticas afirmativas para essas populações, na medida em que a especificidade desses grupos integra um conjunto de elementos vinculados às históricas opressões vivenciadas pelas classes e grupos sociais do campo, interligando, assim, as temáticas específicas do curso ao elemento racial, compreendido, aqui, como eixo estruturante de desigualdades e processos de instituição de direitos no Brasil.

Na data da matrícula, 26 discentes eram jovens entre 17 e 25 anos. Dos 14 estudantes com idade acima dos 25 anos, apenas 7 discentes ultrapassavam os 30 anos e, entre estes, apenas 1 discente ultrapassava a faixa dos 40 anos. Esses dados demonstraram o interesse da juventude do campo em acessar as universidades (UEFS, 2011).

Cabe, ainda, salientar a presença de estudantes advindos somente de escolas públicas rurais ou urbanas ou de escolas comunitárias, notadamente as escolas família-agrícola. Isso significa que a composição da Turma garantiu o acesso à educação superior para indivíduos que historicamente estiveram fora dos espaços universitários públicos, sobretudo em cursos de Direito. Além do mais, esse fator integra, mais uma vez, as perspectivas de fortalecimento do Pronera, pois demonstra a relação estabelecida entre a educação do campo e a possibilidade da educação pública como meio de acesso à educação superior também pública.

² Muito embora o serviço seja oferecido pela universidade, a demanda excede a capacidade de atendimento da creche. As vagas são distribuídas por meio de sorteio.

2.3 O compartilhamento na gestão e a ágora acadêmica no caso da Turma Elizabeth Teixeira

De acordo com o projeto original e com os delineamentos estabelecidos pelo Pronera, a gestão acadêmica da Turma Elizabeth Teixeira ficaria a cargo de Colegiado específico, composto pelo coordenador geral, pelo coordenador pedagógico e pelo professor-orientador, docentes do curso, representação dos educandos, do Incra e dos movimentos sociais do campo que representavam o público beneficiário da política.

Considerando, no entanto, a organização institucional da UEFS, a Turma Elizabeth Teixeira correspondeu a uma Turma Especial do curso de Direito³. Assim, o Colegiado da Turma Especial compartilhou com o Colegiado do curso, de maneira peculiar, o espaço do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade, unidade que regimentalmente define e executa a programação para o ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as normas editadas pelos órgãos específicos da Administração Superior, bem como a distribuição dos encargos docentes para as atividades de ensino dos professores.

Aos colegiados, por sua vez, compete a gestão acadêmica e pedagógica junto a docentes e discentes. A adaptação das normas do Pronera contempladas no projeto e o modo de funcionamento da universidade foram, em si, um desafio, vivenciado a cada semestre letivo de maneira própria, considerando as demandas de professores, as diferentes espécies de componentes disciplinares e atividades que compõem o processo pedagógico – disciplinas teóricas e práticas, disciplinas relacionadas ao TCC, atividades complementares, pesquisa e extensão. É importante destacar que foi sempre muito importante e necessário o diálogo permanente com o Colegiado do curso de Direito e sua coordenação, bem como com o Departamento e sua direção. Desse modo, tanto inquietações, desafios e entraves quanto soluções e celebrações foram compartilhados e construídos em espaços coletivos.

Decidiu-se por não adotar o mecanismo de contratação de professores externos, autorizado pelo manual do Pronera, mediante pagamento com recursos do convênio. O Colegiado previsto no projeto e seus membros não chegaram, além disso, a ser rigorosamente formalizados: apenas os coordenadores gerais foram nomeados oficialmente pela Reitoria, por Portaria, mas a função não correspondeu a uma remuneração específica – os demais cargos da equipe de coordenação também

³ Ressalte-se que, como afirmado anteriormente, a matriz curricular foi a mesma das turmas regulares da UEFS, promovendo equivalência entre as turmas quanto ao conteúdo básico formativo. A peculiaridade da metodologia de ensino, centrada na pedagogia da alternância, conferiu o traço distintivo para a designação desse coletivo como turma especial.

não foram remunerados, nem oficializados no sentido estrito. Essa informalidade permitiu uma modelagem de gestão mais flexível e uma experiência com maior intensidade democrática.

O Colegiado da Turma Elizabeth Teixeira funcionou, efetivamente, com os três membros da coordenação, dois discentes escolhidos pela Turma e docentes do curso, cuja representação variava de acordo com a designação de professores para os componentes curriculares oferecidos semestralmente.

Por outro lado, esse peculiar *modus operandi* da gestão acadêmica, que acabava por privilegiar o convencimento pelo diálogo, a transparência e o envolvimento pela participação ativa e democrática na tomada de decisões – a cada momento, necessários para superar dificuldades que apareciam em virtude das novidades que a Turma apresentava para o ensino jurídico –, proporcionou uma rica aprendizagem para todos os que se envolveram de alguma forma no processo.

A coordenação coletiva do Colegiado da Turma, especialmente considerando as três funções mencionadas – coordenação geral, coordenação pedagógica e professor-orientador –, facilitou a gestão das questões acadêmicas e burocráticas sob sua responsabilidade. É forçoso admitir que, de fato, o(a) coordenador(a) geral assumia maiores responsabilidades, inclusive jurídicas, respondendo por eventuais questionamentos dos órgãos de controle. No entanto, a coordenação pedagógica desempenhou papel fundamental na implantação da pedagogia da alternância, uma novidade acadêmica que desafiou especialmente a academia jurídica, pouco familiarizada com proposições pedagógicas diferenciadas. Também foi muito importante nas tentativas de acompanhamento individualizado dos educandos, necessário nesse projeto para garantir que todos caminhassem juntos para a conclusão do curso. A figura do orientador foi concebida pelo manual do Pronera para apoiar no acompanhamento individualizado, especialmente durante o TC e na construção gradual e contextualizada do TCC; mas, na prática, também funcionou como um vice-coordenador geral

Durante todo o processo, as decisões e encaminhamentos adotados pela coordenação foram coletivamente construídos, contando sempre com o apoio de um grupo de professores mais próximos ao projeto político-pedagógico da Turma. Assim, as posições defendidas no diálogo com o Incria e a Administração Superior da UEFS foram construídas com mais consistência. Além do mais, a condução do Colegiado, no diálogo com os professores da Turma, foi sempre facilitada pelo apoio desse grupo.

3. O LEGADO DA TURMA ELIZABETH TEIXEIRA PARA O CURSO DE DIREITO DA UEMS

Do ponto de vista dos aprendizados pelo próprio corpo docente, vale salientar três aspectos importantes que remetem a dimensões tradicionais para os professores da universidade como em todo: o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Turma Elizabeth Teixeira permitiu uma vivência de ensino diferente. A condução dos trabalhos em sala se encontrou várias vezes compartilhada, a começar pela energia trazida por discentes pontuais e motivados – com algumas falhas nos últimos semestres – que “redistribuem” o peso das atividades a serem realizadas: tanto o professor quanto os alunos imprimem a força necessária para que a aula se torne um momento vivo, carregado de ressonância (ROSA, 2019) do ponto de vista cognitivo e afetivo. Não raro, os professores do Curso de Direito, mesmo os mais alheios ao processo da criação, comentarem a respeito da qualidade das aulas, ousando adjetivá-las de “prazerosas”. Entendemos que isto expressava algo fundamental para toda pessoa que atua no âmbito pedagógico, isto é o estabelecimento de uma vibração peculiar e da possibilidade de sair literalmente afetado da experiência de sala de aula, nos âmbitos cognitivos, afetivos e, porque não político. Cognitivamente, os professores aprendiam literalmente com Turma – entendendo-se que a recíproca também é verdadeira – a partir de situações e reflexões elaboradas a partir de um outro “lugar e observação” (FERREIRA, 2021); afetivamente, pois o momento específico do encontro sala permitia emoções diferentes da apatia que por vezes afeta a relação entre professores e alunos e, mais ainda, gera aquele “brilho nos olhos”: “Me movo como educador, porque, primeiro, me movo como gente”! (FREIRE, 1977). Enfim, politicamente, dado que como dizia o educador de nós todos, “educação não transforma o mundo; educação muda as pessoas e pessoas transformam o mundo”. Isto ficou muito claro para nós todos, que tivemos o privilégio de ver de perto esta relação íntima entre ensino, aprendizagem, transformação, individual e coletiva.

Essa aprendizagem foi incorporada pelo corpo docente do Curso de Direito. O contato com estudantes envolvidos com lutas políticas pelo direito à terra reforçou em um grupo de professores a compreensão de que o direito precisa ser compreendido sob a perspectiva de conflitos coletivos em torno de acesso a direitos básicos. Essa percepção tem norteado a concepção de viagens de campo planejadas para expor estudantes de vários semestres e variados componentes curriculares a realidades de conflitos socioambientais e ao contato com movimentos sociais organizados. Desde 2017, ainda com a Turma Pronera em curso, essas atividades vêm sendo realizadas com alguma

regularidade⁴, levando estudantes para conhecer e dialogar com comunidades quilombolas em Cachoeira e Salinas da Margarida que enfrentam interesses de grupos econômicos para efetivar o direito aos seus territórios.

A interdisciplinaridade sempre foi um desafio que esteve no horizonte da pedagogia da alternância. Como já apontado, pensar o Tempo Comunidade exigiu dos professores do semestre o planejamento de atividades conjuntas para que os estudantes, ao voltar para suas comunidades, pudessem relacionar o que traziam da sala de aula com a complexidade dos problemas apresentados pela realidade. Além do mais, os estudantes da Turma demandavam que o tempo dedicado às tarefas acadêmicas fosse compartilhado com os compromissos da militância. Diante disso, mesmo diante de resistências, os professores se viram diante da necessidade de construir propostas de trabalho interdisciplinar.

Nem sempre isso foi possível, mas a semente plantada com a experiência da Turma Elizabeth Teixeira começou a ser colhida em 2022, quando finalmente os professores do Curso de Direito da UEFS dos primeiros semestres se comprometeram com uma atividade de avaliação interdisciplinar. Um projeto que envolveu a produção de um resumo expandido elaborado em equipe, a partir de uma pesquisa de campo exploratória, preferencialmente empírica, capaz de agregar os diferentes conteúdos estudados em cada semestre em torno do tema direito e relações raciais, favorecendo a percepção interdisciplinar e a reflexão crítica. O resumo foi considerado como atividade avaliativa comum dos componentes ofertados no semestre 2022.II. Cada grupo recebeu a orientação de um dos professores do semestre para a elaboração de um plano de trabalho que serviu como ponto de partida para o resumo expandido apresentado no seminário.

O valor da pesquisa empírica nesta atividade também foi um legado da Turma Elisabeth Teixeira. De fato, com ela não foram necessárias longas explicações para dizer o que significa pesquisa empírica em Direito. Tal conceito ainda sofre de dificuldades de entendimento junto a boa parte de nossos colegas no Brasil afora, uma vez que o Direito não se forjou, no âmbito acadêmico, como uma área de conhecimento que tivesse que dialogar constantemente com os aportes da pesquisa. Contudo, com os discentes dessa turma foi muito simples aferir que o conhecimento decorre naturalmente de uma produção em que a realidade e o pensamento se constroem em conjunto, dialeticamente.

Para além dessa contribuição, a passagem de uma turma especial para beneficiários da reforma agrária fortaleceu, entre professores do curso, os interesses de pesquisa sobre questões territoriais. O Grupo Territorialidade, Direito e Insurgências foi constituído por vários professores

⁴ Só foram interrompidas pelas medidas decorrentes da pandemia da Covid-19.

que pesquisam sobre o direito nos espaços urbano e rural e tem formado jovens pesquisadores na iniciação científica.

Enfim, a extensão não precisou sequer ser argumentada. A própria concepção do ensino em alternância propõe, por definição, extensão, no sentido de que existe um caminho de mão dupla entre academia e a comunidade. Podemos dizer mais, a turma Elizabeth Teixeira permitiu que a comunidade, o povo, ingressassem pela porta da frente na universidade e no curso de Direito, deixando claro o próprio sentido da expressão “extensão”, expressando continuidade, reciprocidade, dialética entre as “coisas do mundo” e as “palavras” que buscam constante e imperfeitamente apreendê-las.

A partir dessa experiência, a extensão no curso de direito foi amadurecida, proporcionando a implantação do Programa de Extensão Núcleo de Prática Jurídica Marcelina de Oliveira, com a proposta de integrar ensino, pesquisa e extensão. O NPJ agrega um grupo de professores que desenvolvem várias linhas de atuação, todas elas acompanhando conflitos coletivos, seja no espaço urbano, seja no espaço rural.

4. UMA NOVA TURMA PRONERA EM DIREITO E NOVAS UTOPIAS POSSÍVEIS

Durante o ano de 2018, os movimentos sociais, professoras e professores da UEFS, junto com egressos da Turma Elisabeth Teixeira iniciaram um novo processo para demandar uma nova turma Pronera em Direito. Essa iniciativa foi resultado de uma provocação dos movimentos sociais ao fim da primeira turma, que havia sido bem recepcionada pela gestão da universidade na época da formatura da primeira turma. O corpo docente do curso, mesmo diante de um momento diferente em termos de condições objetivas da universidade, resolveu levar adiante a demanda e organizou uma comissão para remodelar o projeto.

As atividades de retomada envolveram a articulação política para dentro da universidade, através da sensibilização dos conselheiros do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS), onde o Curso de Direito se localiza administrativamente, e uma mobilização das instâncias internas da Universidade para garantir a tramitação do processo. Por outro lado, foi necessária uma série de conversas com a Administração Central da UEFS para reafirmar os compromissos assumidos à época da formatura.

Os últimos anos foram de sucateamento das universidades estaduais da Bahia, quando seus orçamentos passaram a sofrer cortes significantes e o quadro docente ficou defasado em relação às necessidades correntes. Dessa forma, tornava-se necessária a construção de novos compromissos que

permitissem o avanço em relação ao que tinha sido disponibilizado para a primeira turma. Para tanto, realizou-se uma reunião em 12 de dezembro de 2018 com a presença de professores da UEFS e membros de movimentos sociais como MST, Movimento de Luta pela Terra (MLT), membros da Pastoral Rural, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), membro da Escola das Águas e Movimento dos Atingidos pela Mineração (MAM).

Essa reunião realizou uma profunda análise de conjuntura, concluindo que a situação se agravaria com a eleição do presidente Jair Bolsonaro. A redução dos recursos para o Pronera, que já estava na ordem de 87% dos recursos, era uma certeza entre os participantes e tudo indicava que a política para assentados seria alvo de um desmonte sem precedentes, previsões que se mostraram acertadas nos anos que se seguiram. O estado da Bahia também foi analisado e refletiu-se sobre a necessidade de envolvimento de secretarias ligadas a terra, educação e políticas sociais com o intuito de articulação de políticas que pudessem acrescentar recursos para a permanência de uma nova turma. A eleição de deputados comprometidos com as causas sociais foi lembrada como uma possibilidade de acessar recursos via emendas parlamentares.

No ponto referente à avaliação da experiência da primeira turma, o coletivo exibiu uma unanimidade sobre a necessidade de melhoria da atuação da Comissão Político-Pedagógica (CPP), que, de acordo com os membros do movimento e egressos, funcionou pouco em razão da mobilização dos educandos na qualidade de militantes, retirando o tempo de qualidade para a dedicação à CPP. As relações de trocas entre as instituições envolvidas foram um elemento positivo na avaliação dos militantes que identificaram uma abertura da Administração Superior e a coordenação da turma em relação aos movimentos, produzindo uma sinergia interessante.

Àquela altura, a proposta já havia tramitando internamente na UEFS em razão de uma demanda dos movimentos para que fizéssemos uma nova turma, considerando uma reunião da comissão pedagógica do Incra, que seria realizada em outubro de 2018, com o objetivo de avaliar novos projetos. Com a necessidade de urgência, alguns professores do curso de Direito da UEFS haviam pegado o mesmo projeto da primeira turma e realizado as adaptações necessárias para o pronto encaminhamento. Com algumas dificuldades, a turma foi aprovada no Colegiado e no Departamento, posteriormente, no ano de 2019, foi aprovada em todas as instâncias da universidade e inserida no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv).

A reunião produziu alguns encaminhamentos que foram realizados no ano de 2019, tais como realização de conversas com o INCRA, mediação junto a parlamentares que pudessem destinar emendas parlamentares, diálogo com o Governo do Estado da Bahia para viabilizar a participação

das secretarias relacionadas e o acompanhamento da tramitação do projeto nas instâncias da Universidade e no INCRA.

Ocorre que no ano de 2019, com a instalação do governo de extrema direita no plano federal, todos os recursos para o Pronera foram cortados e os professores, junto com os movimentos sociais, entraram em compasso de espera para avançar na criação da segunda Turma para beneficiários da reforma agrária. Somente no ano de 2022, a partir de deliberações das entidades que realizam a gestão do programa⁵, as conversas entre os movimentos sociais e a universidade foram retomadas.

Tratativas com a Gestão Superior da UEFS através de reuniões entre a reitoria e os movimentos sociais deram início à retomada das ações para implementação de uma segunda turma. A atualização dos valores orçamentários e a tentativa de solução dos eventuais problemas que foram apontados pelas avaliações anteriores passaram a ser objeto de conversas entre professores, movimentos sociais e os setores responsáveis da universidade.

Um cenário promissor de retomada das políticas para o campo aponta para a necessidade de suporte para a universidade dar conta das tarefas apresentadas pelos movimentos sociais, uma vez que o cenário de desgaste das estruturas da instituição foi ainda mais precarizada desde o início da caminhada para uma segunda turma. A perda de receita dos Estados e o cenário de crise orgânica do capitalismo, que leva gestores a reduzirem investimento nas universidades estaduais, fazem com que a efetivação de uma segunda turma dependa de negociação com o Estado da Bahia, com o próprio INCRA, que também vem sendo precarizado, e com mandatos que possam contribuir para suprir as perdas ocasionadas pelos cortes de verba para a educação pública estadual superior.

Apesar dos múltiplos desafios apontados, a iniciativa de uma segunda turma, no momento de escrita deste texto, continua avançando. A esperança de produção de novas utopias a partir de uma universidade socialmente referenciada especialmente pelos movimentos sociais populares é uma tarefa daqueles e daquelas que pretendem um mundo mais justo, digno e igualitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esses anos foram marcados por trocas, experimentações e desafios, buscando mover a máquina acadêmica em prol de uma educação emancipatória para capacitar sujeitos sociais imbuídos na transformação da realidade excludente e do próprio Direito, entendido como espaço de luta dos homens e mulheres do campo e das classes populares como um todo.

⁵ A gestão nacional é exercida pela Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania (DDE) e Divisão de Educação do Campo (DDE-1), com assessoria e consultoria da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do Pronera.

As ricas vivências, relações e afetos estabelecidos nesse percurso, assim como os resultados pedagógicos alcançados – sinalizados, por exemplo, pela graduação de 37 educandos(as), dos 40 admitidos(as) inicialmente –, apontam para a importância e necessidade de compartilhá-las, e nos fazem constatar o quanto a experiência transborda a si mesma, mostrando-se capaz de contribuir para a ressignificação da educação jurídica no Brasil. Isto se mostra ainda mais fundamental diante do quadro de retrocesso político e social vivenciado no país desde 2016.

Não obstante as dificuldades narradas, podemos afirmar que essa rica experiência de construção coletiva permitiu-nos compreender melhor, hoje, o funcionamento da máquina administrativa e reforçou as nossas apostas no processo democrático e no permanente aprendizado do diálogo. Nessa caminhada, estreitamos amizades e (re)formulamos propósitos. Suas marcas guiarão novas apostas, caminhos e reencontros.

Os resultados do projeto indicam horizontes institucionais para novas turmas. Mas, mais do que isto, pavimentam caminhos para a própria educação jurídica e a práxis transformadora, através do engajamento desses futuros profissionais na assessoria jurídica e advocacia popular – a exemplo das articulações e participação das turmas em atividades da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, no Setor de Direitos Humanos da Via Campesina, na Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia, entre outras –, ou, ainda, fazendo a diferença nas demais carreiras jurídicas, uma realidade que já se apresenta desde a Turma Evandro Lins e Silva, reforçada pelas novas turmas.

REFERÊNCIAS

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro-São Paulo: Escola Politécnica de São Joaquim Venâncio – Expressão Popular, 2012.

FERREIRA, Poliana da Silva. Entre o indissociável e o inacessível: o que nos ensinam os estudos sobre justiça criminal e desigualdade racial? *In: RBCCRIM*, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/50598468/Entre_o_indissoci%C3%A1vel_e_o_inaccess%C3%A1vel_o_que_nos_ensinam_os_estudos_sobre_justi%C3%A7a_criminal_e_desigualdade_racial. Acesso em: 5 out. 2023.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

LIMA, A. N. V.; BARROS, A. P. A. B.; BARRETO, A. M.; PITA, F. A.; MISI, M. C.; DIAMANTINO, P. T. Turma de Direito Elizabeth Teixeira: aprendizados, desafios e perspectivas. *In: SOUZA, Maria José Andrade de; PITA, Flávia Almeida; TORRES, Paulo Rosa (Org.). Turma*

Elizabeth Teixeira e a Educação Jurídica: O Direito e a educação do campo – experiências, aprendizagens, reflexões. Salvador: UEFS, 2018. p. 151-170.

LYRA FILHO, R. Desordem e processo: um posfácio expectativo. *In*: LYRA, D. A. (Org). **Desordem e processo: estudos sobre o direito em homenagem a Roberto Lyra Filho.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1986. p. 263-329.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. **Manual de Operações.** Brasília, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/manual_pronera__18.01.16.pdf. Acesso em: 5 de out. 2023.

ROSA, Hartmut. **Resonance. A Sociology of Our Relationship to the World.** Cambridge: Polity Press, 2019.

UEFS. **Projeto do Curso de Bacharelado em Direito Feira de Santana,** 2011. Mimeo. (Turma Especial para Beneficiários da Reforma Agrária).

AUTORES

Emmanuel Oguri Freitas

É professor adjunto em regime de dedicação exclusiva na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), na Bahia. É professor permanente do Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial da Universidade Estadual de Feira de Santana – PLANTERR/UEFS.

E-mail: emmanuel.of@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6769-4818>

Adriana Nogueira Vieira Lima

Professora de Direito Urbanístico na UEFS/Bahia. Líder do Grupo de Pesquisa Direito, Territorialidade e Insurgência – UEFS e pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa Lugar Comum – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUFBA e do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua – UnB. Diretora de Estudos e Publicações do CEAS (2017-2019).

E-mail: anvlima@uefs.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3481-7970>

Riccardo Cappi

Professor efetivo da UEFS. Professor efetivo da UNEB. Professor colaborador da Pós-graduação em Ciências Sociais e da Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia. Doutor e pós-doutor em Criminologia pela Universidade Católica de Louvain (2011 e 2023). Mestre em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Louvain.

E-mail: riccardo@uefs.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9615-9459>

Marcia Costa Misi

Professora efetiva da UEFS, Doutora em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia – PPGD-UFBA (2021), *L.L.M.* em Direito Internacional e Comparado pela *Tulane University*, New Orleans/EUA (2000).

E-mail: mcmisi@uefs.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7333-543X>